

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS**

CNPJ/MF N.º 18.085.673/0001-57

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 10 de junho de 2019, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Faria Lima, 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), c/c o Art. 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555/14 (“Instrução CVM 555”).

3. PRESENCAS:

Presente o cotista que representa 100% do total das cotas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII NCH Brasil Recebíveis Imobiliários (“Fundo”). Presentes ainda os representantes legais da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

4. MESA:

Presidente: Reinaldo Garcia Adão; e Secretário: Maurício Magalhães.

5. ORDEM DO DIA:

- (i) Alterar o regulamento do Fundo de forma que passe a ser destinado exclusivamente a investidores classificados como profissionais, nos termos da IN CVM 554/14.

6. DELIBERAÇÕES:

Aberta a assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, o único cotista do Fundo, ratificou e aprovou as matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer restrições, passando o regulamento do Fundo devidamente alterado a vigorar com a redação constante no regulamento anexo à presente ata a partir do fechamento dos mercados do dia **14 de junho de 2019**.

7. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumario, lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 10 de junho de 2019.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Maurício Magalhães
Secretário